



Conferida, numerada e datada nesta
Secretaria de Administração, na forma
regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do
artigo 94 da Lei Orgânica do Município de
Floresta-PE, mediante afixação no local de
costume, em 10/10/19.

LEI Nº 792/2019.

CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO

Ementa: Abre no Orçamento vigente crédito
adicional suplementar e dá outras
providências.

**O Prefeito do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições
legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte lei:**

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$
250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para reforço da seguinte dotação:

02 14 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1003.1105.000 – AQUIS. VEICULOS, MOV. MÁQ. E EQUIPAMENTOS R\$ 250.000,00

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 250.000,00

TOTAL R\$ 250.000,00 R\$ 250.000,00

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior, terá como fonte de recurso a
transferência voluntária, através da Emenda Parlamentar nº 232/2017, no valor de R\$
250.000,00 (duzentos cinquenta mil reais), para aquisição de 04 (quatro) ambulâncias para o
município de Floresta, nas localidades Agrovila 6, Malhada Vermelha, Airi e Nazaré do Pico.

TOTAL R\$ 250.000,00 R\$ 250.000,00

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2019.

RICARDO FERRAZ

Prefeito